

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2025.

CONCEDE O “PRÊMIO DESTAQUE MULHERES ARACRUZENSES” A SENHORA “LETICIA DA COSTA CAZZOTTI”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses” a senhora “LETICIA DA COSTA CAZZOTTI”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Aracruz – Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 23 de setembro de 2025.



DANIEL CALDAS SOARES FERREIRA
(DANDAN)
(PT)



JUSTIFICATIVA

Letícia da Costa Cazzotti, nascida em 5 de maio de 1997, em Aracruz/ES, é graduada em Direito pela FAACZ e desde cedo construiu sua trajetória pautada no compromisso com as causas sociais e a defesa dos direitos humanos. Atuou no setor público, passando pelo Fórum e pela Delegacia de Aracruz, além de se dedicar ao artesanato como forma de valorização da cultura local.

Atualmente, exerce a coordenação do Abrigo Lar da Esperança – IPPES e da abordagem social, além de integrar o Comitê das Pessoas em Situação de Rua e o Conselho da Mulher de Aracruz. Sua atuação se destaca pela sensibilidade e firmeza na luta pela dignidade, igualdade e transformação social, sendo um exemplo de dedicação às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Razão pela qual requer seja concedido o “Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses”.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003400390039003A005000

Assinado eletronicamente por **DANIEL CALDAS SOARES FERREIRA** em **23/09/2025 16:18**
Checksum: **384BAAAC59F7D938A6BD6870B3DF48BCE1CDCD95E6A7D4E80197AA43EEF255E7**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003900390039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.